

**Como meus dados
podem ser utilizados?**

**Os meus dados podem
ser compartilhados
sem autorização?**

**Os meus dados são
protegidos ao realizar
um cadastro?**

Integrantes do grupo:

- Synara Carvalho de Oliveira Santos
- Samuel Sousa Machado
- Marco Vinicius de Oliveira Souza Gama
- Manoel Francisco Duque de Sousa
- Eddy Rafael de Moraes Melo
- Lazaro Moreira Gomes
- Patrícia Almeida de Moraes

Saiba mais acessando:



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NAS ESCOLAS

**O QUE TODO ESTUDANTE
PRECISA SABER SOBRE
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Lei nº 13.709/2018

O que é a Lei Geral de Proteção de Dados?

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é uma legislação que cria regras e obrigações para o tratamento de dados pessoais de indivíduos com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

O que são Dados Pessoais?

São dados relacionados à pessoa natural identificada ou identificável, tais como aqueles que fornecemos ao realizar um cadastro.

O que são Dados Pessoais Sensíveis?

São dados ligados à intimidade do titular, tais como convicção religiosa, opinião política, orientação sexual, questões relacionadas à saúde, dado referente à saúde ou à vida sexual.

Quais os fundamentos da LGPD?

São fundamentos o respeito à privacidade, autodeterminação informativa, liberdade de expressão, a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem, entre outros.

Como a LGPD se aplica nas escolas?

As escolas precisam adotar medidas para garantir a privacidade e a segurança dos dados pessoais coletados e obter o consentimento dos titulares dos dados para o seu tratamento.

A LGPD exige que as escolas notifiquem imediatamente as autoridades e os titulares de dados afetados em caso de violação ou vazamento de dados pessoais.

Boas Práticas para implementar a LGPD

Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da proteção de dados pessoais, utilizando recursos como cartazes, vídeos e folhetos informativos.

Incluir a proteção de dados pessoais no currículo escolar, abordando o tema em disciplinas como informática, ética e cidadania.

Promover a discussão sobre proteção de dados pessoais em sala de aula, estimulando a reflexão dos estudantes sobre como seus dados são utilizados e quais são os riscos envolvidos.

Comunicar de forma clara e transparente as políticas e práticas de proteção de dados pessoais, informando aos pais e estudantes sobre como seus dados serão coletados, armazenados, tratados e compartilhados.

Os profissionais da escola devem ser treinados sobre a proteção de dados pessoais, para que possam compreender seus requisitos e garantir a conformidade com a LGPD.

Envolver a todos no processo de conscientização sobre a proteção de dados pessoais, informando sobre a importância do tema e incentivando a adoção de boas práticas de proteção de dados pessoais em casa.

Benefícios da LGPD

- ✓ Aprimorar a confiança da comunidade com o tratamento de dados pessoais;
- ✓ Reduzir o risco de violação de dados e incidentes de segurança;
- ✓ Cumprir com a LGPD e outras regulamentações do tema;
- ✓ Reduzir o risco de litígios e demandas por colaboradores, consumidores e demais titulares de dados.

Sanções previstas na LGPD

As consequências da violação à LGPD são graves e podem afetar não apenas a imagem e a reputação da instituição, mas também acarretar em multas, sanções administrativas, responsabilização civil e penal.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NAS ESCOLAS